

TERMOS DE BÓNUS DA CAMPANHA BWWB 2026 DA MINTOS

Data da versão: 24.08.2026

1. Os termos em maiúsculas têm a aceção que lhe é atribuída nos [Termos e Condições da Plataforma de Investimento Mintos](#).
2. A Mintos tem o direito de determinar, ao seu exclusivo critério, os Investidores que se qualificam para os bónus mencionados nestes termos de bónus, bem como o prazo da oferta de bónus, incluindo as respetivas datas de início e fim, bem como bónus adicionais, se for caso disso.
3. Apenas os investidores que recebam uma oferta de bónus da Mintos por e-mail e/ou na Plataforma, ou de um dos parceiros afiliados ativos da Mintos direcionando-os para o site da Mintos, e que iniciem o seu registo utilizando o código INVEST26, podem qualificar-se para os bónus. Os investidores que tenham tido uma conta da Mintos nos 12 meses anteriores ao período da campanha de bónus especificada na Cláusula 4.^a não são elegíveis para bónus ao abrigo destes termos de bónus.
4. O registo e o investimento na Plataforma devem ser feitos dentro do período da campanha de bónus, de 24.08.2026 a 30.09.2026, de acordo com os termos constantes da oferta da Mintos ou na oferta específica de afiliados ativos da Mintos. Os registos e os montantes investidos na Plataforma antes da data de início do período da campanha de bónus ou os montantes reinvestidos durante o período da campanha de bónus não são elegíveis para o bónus e não contam para o cálculo do bónus.
5. O Investidor recebe um bónus único (doravante designado “Bónus Fixo”) com base nos investimentos de principal em dívida (incluindo pagamentos em atraso, se for caso disso), em EUR ou o equivalente em EUR em outras moedas, na Plataforma, em instrumentos financeiros detidos pelo Investidor dentro do prazo estabelecido na oferta de bónus da Mintos.
6. Para ser elegível para o bónus Fixo, o Investidor deve investir em, pelo menos, um dos seguintes produtos elegíveis disponíveis na Plataforma: Empréstimos, ETF, Ações, Obrigações, ETP de Criptomoedas ou Títulos Imobiliários. O investimento no Mintos Smart Cash não será elegível ao abrigo destas condições de bónus.
7. O bónus Fixo será calculado com base nos investimentos de capital em dívida no final do dia de 30.09.2026 (doravante designado “Fim da Campanha”). Para evitar dúvidas, o nível de bónus é fixado no Fim da Campanha e o Investidor é elegível apenas para o bónus correspondente ao nível alcançado no Fim da Campanha. O aumento dos investimentos de capital em dívida após o Fim da Campanha não dará ao Investidor direito a receber um bónus mais elevado e qualquer diminuição ou não manutenção dos investimentos de capital em dívida após o Fim da Campanha não fará o Investidor passar para um nível de bónus inferior, estando sujeita à Cláusula 8.^a.
 - 7.1. apenas os investimentos que tenham sido totalmente executados na Plataforma até ao final do dia 30.09.2026 serão contabilizados para efeitos de cálculo do bónus. Os investimentos em instrumentos financeiros, incluindo, mas sem carácter limitativo, Obrigações e Títulos Imobiliários, que tenham sido reservados ou estejam pendentes de execução nessa data não serão tidos em conta para efeitos do cálculo do bónus Fixo,

independentemente do momento em que tais investimentos sejam posteriormente executados.

7.2. os investimentos em principal em dívida referem-se ao montante efetivamente investido, após a dedução de quaisquer custos ou comissões incorridos no âmbito desse investimento, incluindo, mas sem carácter limitativo, prémios pagos aquando da aquisição. Tais custos ou comissões não serão tidos em conta para efeitos do cálculo do bónus Fixo. Para evitar dúvidas, o Investidor deve assegurar que os investimentos em principal em dívida atingem o limiar aplicável; o valor bruto comprometido ou pago não será determinante para efeitos de elegibilidade ou cálculo de bónus.

8. O Investidor deve manter os investimentos de capital em dívida na Plataforma iguais ou superiores aos investimentos de capital em dívida detidos pelo Investidor no Fim da Campanha, em todos os momentos até ao final do dia 31.12.2026 (doravante designado “Período de Retenção”). Para que não subsistam dúvidas, o dinheiro mantido na conta em numerário (Cash Account) não é considerado investido e não conta para o requisito do Período de Retenção. Assim, quaisquer reembolsos de capital, juros, cupões ou outros retornos que sejam reembolsados devem ser reinvestidos em produtos elegíveis, de modo a que continuem a ser cumpridos os investimentos de capital em dívida detidos pelo Investidor no Fim da Campanha. Se, em qualquer momento durante o Período de Retenção, os investimentos de capital em dívida ficarem abaixo dos investimentos de capital em dívida detidos pelo Investidor no Fim da Campanha, seja devido a levantamento, transferência para a conta em numerário (Cash Account) ou por qualquer outro motivo, o Investidor perderá o bónus Fixo na totalidade e não terá direito a qualquer bónus de nível inferior. O investimento pode ser realizado num dos produtos elegíveis ou em vários produtos elegíveis. O bónus Fixo é estruturado da seguinte forma:
 - 20,00 EUR (vinte euros) se os investimentos de principal em dívida excederem 1.500,00 EUR (mil e quinhentos euros);
 - 35,00 EUR (trinta e cinco euros) se os investimentos de principal em dívida excederem 2.500,00 EUR (dois mil e quinhentos euros);
 - 75,00 EUR (setenta e cinco euros) se os investimentos de principal em dívida excederem 5.000,00 EUR (cinco mil euros);
 - 175,00 EUR (cento e setenta e cinco euros) se os investimentos de principal em dívida excederem 10.000,00 EUR (dez mil euros).
 - 500,00 euros (quinhentos euros) se os investimentos de capital pendentes excederem 25.000,00 euros (vinte mil euros);
9. O bónus Fixo será pago em EUR, numa prestação única, o mais tardar até 15.01.2027, na conta em numerário (Cash Account) do Investidor.
10. A oferta de bónus não pode ser utilizada em conjunto com qualquer outra promoção.
11. Caso se considere que o Investidor está a violar qualquer disposição dos Termos e Condições da Plataforma de Investimento Mintos, a Mintos pode suspender o pagamento do Bónus fixo a qualquer momento.
12. A Mintos tem o direito, ao seu exclusivo critério, de unilateralmente:
 - 12.1. suspender, cessar ou alterar os termos e requisitos destes termos de bónus, incluindo montantes;

12.2. alterar estes termos de bónus, com efeitos imediatos e sem dar ao Investidor qualquer aviso prévio. As novas versões destes termos de bónus serão publicadas na Plataforma.